

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 012/FADEB/MS/2024****PROCESSO** N. 29.087.370-2024

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metelo, n.º 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n.º 43.014.809/0001-85 e o Município de Iguatemi, com sede na Av. Laudelino Peixoto, n.º 871, CEP 79.960-000, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.568.318/0001-61, representado pela Secretaria de Educação de Iguatemi.

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica corresponde a assessoria técnica da FADEB/MS para a Secretaria de Educação de Iguatemi no intuito de colaborar e desenvolver o Curso de Gestão para Dirigente Escolar objetivando a formação de diretores escolares dos estabelecimentos de ensino da educação básica da Rede Municipal de Ensino de Iguatemi-MS. No acordo supracitado, está estabelecido, como objeto principal, oferecer o Curso de Gestão Escolar aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Iguatemi, em Ambiente Virtual de Aprendizagem, na plataforma Moodle (AVA-FADEB/MS).

Amparo Legal: Lei n.º 14.133/2021 e alterações, Decreto n.º 11.261/2003;

Vigência: 18 de dezembro de 2024 com término em 10 de janeiro de 2025.

Assinatura: 18/12/2024

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

ROSANGELA SOCOVOSKI FERRAGEM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUATEMI

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 009/2024 – FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI/CNPJ) PARA ATUAREM EM PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) PUBLICADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MS****ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de análise técnica da Gerência do Fundo de Investimentos Culturais desta Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 4º andar, Centro, Campo Grande/MS, reuniu-se a **Comissão Especial de Credenciamento**, designada pela PORTARIA "P"FCMS/ Nº 1273/2024, 5 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.685, página 226, para análise da solicitação de recurso, das inscrições realizadas nos meses de novembro e dezembro de 2024 para o *Edital nº 009/2024 – FCMS de chamamento público para credenciamento de pareceristas Microempreendedores Individuais (MEI/CNPJ) para atuarem em projetos culturais inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) publicados pela Fundação de Cultura do estado de MS*, de 1 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.658, págs. 111/126. No dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de análise técnica da Gerência do Fundo de Investimentos Culturais desta Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 4º andar, Centro, Campo Grande/MS, reuniram-se os servidores Itayná Barbosa do Egito Costa Marques (matrícula 815414021), Priscilla de Oliveira da Silva (matrícula 508312021), Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira (matrícula 437420031), para reavaliação dos recursos recebidos pela plataforma Prosas, das inscrições eletrônicas para o *Edital nº 009/2024 – FCMS de chamamento público para credenciamento de pareceristas Microempreendedores Individuais (MEI/CNPJ) para atuarem em projetos culturais inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) publicados pela Fundação de Cultura do estado de MS*, enviadas via plataforma Prosas: <https://editaisms.prosas.com.br/>.

Segue os recursos deferidos:

A candidata Ana Caroline do Espirito Santo Chaves – ID: 385651, solicitou resposta a nota. Os documentos solicitados foram anexados no ato cadastro da proposta. A candidata Taiana Schaefer – ID: 385932, solicitou reconsideração da pontuação atribuída para comprovação da experiência a mais de 5 anos em análise de projetos e emissão de pareceres. O referido documento constou nos itens anexados no ato cadastro da proposta. A candidata Manoelly Soledade Vera Cruz da Silva – ID: 389051 solicitou a reanálise da sua avaliação. Os documentos solicitados foram anexados no ato cadastro da proposta. A candidata Quezia Mara Argentino Ferreira Ramalho – ID: 397386, solicitou nova análise da nota de bonificação referente ao tempo de experiência como parecerista. O referido documento constou nos itens anexados no ato cadastro da proposta. A candidata Jeniffer Karoline Lourenço de Freitas, ID: 397398, solicitou a reanálise da sua avaliação. Os documentos solicitados foram anexados no ato cadastro da proposta. Os documentos anexados como comprovantes de pareceristas eram inferiores a 5 cinco anos. A candidata Wandilene Macedo, ID 397400, solicitou reconsideração dos critérios pontuados com base na documentação apresentada. Os documentos solicitados foram anexados no ato cadastro

da proposta. A candidata Vivien Zanlorenzi, ID: 386553, solicitou a revisão da pontuação de "Qualificação e Titulação" e também análise da nota de bonificação referente a pontuação de "Experiência Comprovada em Pareceres". O documento de "Qualificação e Titulação" solicitados foram anexados no ato cadastro da proposta. Já a documentação de "Experiência Comprovada em Pareceres" não é igual ou superior a cinco anos.

A candidata Ana Paula Santos da Silva, ID: 397326, solicitou majoração da nota referente ao item: Experiência comprovada, igual ou superior a cinco anos, em análise e emissão de parecer de projetos culturais (bonificação de 5 pontos). Após reavaliação dos documentos anexados a nota máxima foi concedida. A candidata Cr Andrade Serviços Culturais, ID: 384781, solicitou reconsideração do currículo. Reavaliação concedida e candidata encontrada-se aprovada.

Segue os recursos indeferidos:

O candidato Julio Chagas Pitthan – ID: 397296, encaminhou a Declaração de Não Impedimentos (Anexo III) e a Declaração de Conhecimento da Legislação (Anexo IV) assinados na interposição de recurso (vide item 10.3 do edital).

A candidata Stella Fernandes Lopes da Silva, ID 397324, solicitou revisão no campo "Qualificação e Titulação". Esse documento já constou nos itens anexados no ato cadastro da proposta e o mesmo já foi analisado e computado na pontuação geral, conforme edital. O candidato Paulo Henrique Macedo, ID: 386116, solicita reconsideração da análise inicial das qualificações. Ocorre que o candidato não encaminhou cópia do Certificado de Microempreendedor Individual conforme solicitado no Edital, referente as qualificações, os referidos documentos constaram nos itens anexados no ato cadastro da proposta. A candidata Ana Paula Alves Fernandes, ID: 388641, solicitou a revisão da pontuação de "Experiência Comprovada em Pareceres". A documentação apresentada não é igual ou superior a cinco anos. O candidato Rullyend dos Santos, ID: 394699, solicitou a revisão da pontuação referente à sua qualificação profissional. Os documentos anexados no ato do cadastro da proposta foram analisados e computados na pontuação geral conforme edital. O candidato Jonatan Willian de Paula, ID: 397218, solicitou a revisão da pontuação. Os documentos comprobatórios do currículo foram anexados após interposição de recurso, conforme item 10.3 do edital. O candidato Guilherme Moura MEI – ID: 384292, solicitou majoração da nota 14 para 19, referente ao item "Experiência comprovada, igual ou superior a cinco anos, em análise e emissão de parecer de projetos culturais (bonificação de 5 pontos), afirmou que atua como parecerista de 2013. Contudo, a comprovação anexada em PDF mais antiga é referente ao ano de 2022, a qual não o enquadra na nota máxima do item supracitado. Vale ressaltar, que somente as comprovações em formato PDF são aceitas, como consta no item 7.3. f do edital. O candidato Estúdio Jimson Vilela – ID: 393702, solicitou a majoração da nota no item: Experiência comprovada, igual ou superior a cinco anos, em análise e emissão de parecer de projetos culturais (bonificação de 5 pontos). Contudo, a comprovação anexada em PDF mais antiga é referente ao ano de 2022, a qual não o enquadra na bonificação do item supracitado

Conclusão: Após feita as revisões dos recursos interpostos, encaminha-se para publicação informando a decisão de deferimento e indeferimento dos recursos apresentados. Nada mais havendo digno de registro, a Comissão Especial de Credenciamento encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, publica lista de HOMOLOGADOS, após análise de recursos interpostos realizada pela comissão, conforme preconiza cronograma do Edital nº 009/2024 – FCMS de chamamento público para credenciamento de pareceristas Microempreendedores Individuais (MEI/CNPJ) para atuarem em projetos culturais inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) publicados pela Fundação de Cultura do estado de MS a saber:

Artes Cênicas (Teatro Dança Circo Ópera)			
Proposta ID	Nome do Empresário	Pt. Média Total	Parecer
387721	Thayse Guedes	28,00	Habilitados
384781	Carolina Romano de Andrade	25,00	Habilitados
385308	Cristina Alves de Macedo	25,00	Habilitados
389609	Paula Gotelip	23,00	Habilitados
383982	Paula Emilia Almeida Martins de Martins	23,00	Habilitados
386260	Raquel Tamaio de Souza	23,00	Habilitados
385019	Maira Cibele Lima	21,00	Habilitados
385651	Ana Caroline do Espirito Santo Chaves	21,00	Habilitados
386216	André Luis de Jesus Santana	21,00	Habilitados
385131	Tiziane Assunção Virgílio	21,00	Habilitados
388641	Ana Paula Alves Fernandes	20,00	Habilitados
388647	Gizela Mascarenhas de Carvalho	19,00	Habilitados
384322	Elaine Cristine Pinho Santos	19,00	Habilitados
384404	Cleber de Lima Franco Tasquin	18,00	Habilitados

390447	Mirtthya Mark Lucena Guimarães	18,00	Habilitados
397379	Bruno Iury Fracchia	18,00	Habilitados
392892	Luiz Antonio Souza Campos	18,00	Habilitados
392667	Camila Fernandes Vendramini	18,00	Habilitados
397389	Sandra Ferreira de Lima	18,00	Habilitados
397400	Wandilene Macedo	18,00	Habilitados
391739	Carlos de Barros Sugawara	16,00	Habilitados
387484	Debora Christine Barros Schulz	16,00	Habilitados
397365	Deyvid Borges Pereira da Silva	16,00	Habilitados
390107	Anamaria Muhlenberg da Silva	16,00	Habilitados
389197	Marcelo José Marinho de Melo Filho	16,00	Habilitados
397372	Nathiele Braiz Cecchin	16,00	Habilitados
394699	Rullyend dos Santos	16,00	Habilitados
390328	Laura Virgínia Moraes de Oliveira Neta	16,00	Habilitados
393286	Danilo Salomão Simões	14,00	Habilitados
397308	Clarice Treml Gomes	14,00	Habilitados
387329	Denise Ivone Moreira	14,00	Habilitados
392129	Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes	14,00	Habilitados

**Artes Visuais (Plásticas Gráficas Fotografia
Mídias Digitais Assemblage Grafite Vídeo Arte)**

Proposta ID	Nome do Empresário	Pt. Média Total	Parecer
390068	Verônica Guimarães Brandão da Silva	25,00	Habilitados
386260	Raquel Tamaio de Souza	23,00	Habilitados
385651	Ana Caroline do Espirito Santo Chaves	21,00	Habilitados
386216	André Luis de Jesus Santana	21,00	Habilitados
389469	Flavia de Paula Milbratz	21,00	Habilitados
385131	Tiziane Assunção Virgílio	21,00	Habilitados
393702	Jimson Vilela	20,00	Habilitados
394057	Gustavo Abreu Reis	19,00	Habilitados
384322	Elaine Cristine Pinho Santos	19,00	Habilitados
392080	Altair dos Santos	19,00	Habilitados
397326	Ana Paula Santos da Silva	19,00	Habilitados
397386	Quezia Mara Argentino Ferreira Ramalho	19,00	Habilitados
384404	Cleber de Lima Franco Tasquin	18,00	Habilitados
393167	Luísa Antonitsch Mansilha Mello	18,00	Habilitados
390234	Rafael Marciniak	18,00	Habilitados
386333	Daniel Paiva de Macêdo Júnior	18,00	Habilitados
397365	Deyvid Borges Pereira da Silva	16,00	Habilitados
389197	Marcelo José Marinho de Melo Filho	16,00	Habilitados
386553	Vivien Patricia Zanlorenzi	16,00	Habilitados
390328	Laura Virgínia Moraes de Oliveira Neta	16,00	Habilitados
388664	Walter Thoms	14,00	Habilitados

Artesanato

Proposta ID	Nome do Empresário	Pt. Média Total	Parecer
389609	Paula Gotelip	23,00	Habilitados
393702	Jimson Vilela	20,00	Habilitados
390094	Carolina Labarca	18,00	Habilitados
397324	Stella Fernandes Lopes da Silva	16,00	Habilitados
392719	Philippe de Castro Passos	14,00	Habilitados

Audiovisual

Proposta ID	Nome do Empresário	Pt. Média Total	Parecer
390068	Verônica Guimarães Brandão da Silva	25,00	Habilitados
389824	Álamo Bandeira Miguel	25,00	Habilitados

383982	Paula Emilia Almeida Martins de Martins	23,00	Habilitados
385019	Maira Cibele Lima	21,00	Habilitados
385131	Tiziane Assunção Virgílio	21,00	Habilitados
397386	Quezia Mara Argentino Ferreira Ramalho	19,00	Habilitados
390447	Mirtthya Mark Lucena Guimarães	18,00	Habilitados
397379	Bruno Iury Fracchia	18,00	Habilitados
392892	Luiz Antonio Souza Campos	18,00	Habilitados
393167	Luísa Antonitsch Mansilha Mello	18,00	Habilitados
386333	Daniel Paiva de Macêdo Júnior	18,00	Habilitados
397400	Wandilene Macedo	18,00	Habilitados
384732	Elizabeth Santos Caldas	16,00	Habilitados
390107	Anamaria Muhlenberg da Silva	16,00	Habilitados
389386	Margarida Gomes da Silva	16,00	Habilitados
397308	Clarice Tremel Gomes	14,00	Habilitados
393411	Matheus Fernando Rodrigues	14,00	Habilitados
387550	Lucas Alves Litrento	14,00	Habilitados
387329	Denise Ivone Moreira	14,00	Habilitados
388664	Walter Thoms	14,00	Habilitados
391591	Daniele Motta de Souza	14,00	Habilitados

Capoeira

Proposta ID	Nome do Empresário	Pt. Média Total	Parecer
397398	Jeniffer Karoline Lourenço de Freitas	9,00	Habilitados

Cultura Popular Urbana

Proposta ID	Nome do Empresário	Pt. Média Total	Parecer
387721	Thayse Guedes	28,00	Habilitados
389824	Álamo Bandeira Miguel	25,00	Habilitados
392080	Altair dos Santos	19,00	Habilitados
397386	Quezia Mara Argentino Ferreira Ramalho	19,00	Habilitados
393167	Luísa Antonitsch Mansilha Mello	18,00	Habilitados
387484	Debora Christine Barros Schulz	16,00	Habilitados
390107	Anamaria Muhlenberg da Silva	16,00	Habilitados
389386	Margarida Gomes da Silva	16,00	Habilitados
397345	Kleber Tiago Gregorio	16,00	Habilitados
384292	Guilherme Laureano Coelho de Moura	14,00	Habilitados
397398	Jeniffer Karoline Lourenço de Freitas	9,00	Habilitados

Design e Moda

Proposta ID	Nome do Empresário	Pt. Média Total	Parecer
389824	Álamo Bandeira Miguel	25,00	Habilitados
397326	Ana Paula Santos da Silva	19,00	Habilitados
397324	Stella Fernandes Lopes da Silva	16,00	Habilitados

Folclore Cultura Popular Tradicional

Proposta ID	Nome do Empresário	Pt. Média Total	Parecer
385019	Maira Cibele Lima	21,00	Habilitados
385932	Taiana Schaefer	21,00	Habilitados
388647	Gizela Mascarenhas de Carvalho	19,00	Habilitados
389051	Manoelly Soledade Vera Cruz da Silva	19,00	Habilitados
384322	Elaine Cristine Pinho Santos	19,00	Habilitados
390094	Carolina Labarca	18,00	Habilitados
390447	Mirtthya Mark Lucena Guimarães	18,00	Habilitados
387484	Debora Christine Barros Schulz	16,00	Habilitados

393705	Taciana Enes Peixoto Guimarães	16,00	Habilitados
397365	Deyvid Borges Pereira da Silva	16,00	Habilitados
384546	Denise Capoani	16,00	Habilitados
397324	Stella Fernandes Lopes da Silva	16,00	Habilitados
384292	Guilherme Laureano Coelho de Moura	14,00	Habilitados
392719	Philippe de Castro Passos	14,00	Habilitados
397398	Jeniffer Karoline Lourenço de Freitas	9,00	Habilitados

Livro Leitura Escrita Literatura

Proposta ID	Nome do Empresário	Pt. Média Total	Parecer
389609	Paula Gotelip	23,00	Habilitados
386260	Raquel Tamaio de Souza	23,00	Habilitados
385651	Ana Caroline do Espirito Santo Chaves	21,00	Habilitados
389469	Flavia de Paula Milbratz	21,00	Habilitados
388641	Ana Paula Alves Fernandes	20,00	Habilitados
388647	Gizela Mascarenhas de Carvalho	19,00	Habilitados
384404	Cleber de Lima Franco Tasquin	18,00	Habilitados
397379	Bruno Iury Fracchia	18,00	Habilitados
392892	Luiz Antonio Souza Campos	18,00	Habilitados
397389	Sandra Ferreira de Lima	18,00	Habilitados
393705	Taciana Enes Peixoto Guimarães	16,00	Habilitados
390328	Laura Virgínia Moraes de Oliveira Neta	16,00	Habilitados
397308	Clarice Tremel Gomes	14,00	Habilitados
387550	Lucas Alves Litrento	14,00	Habilitados
392129	Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes	14,00	Habilitados

Museus Arquivos e Bibliotecas

Proposta ID	Nome do Empresário	Pt. Média Total	Parecer
389469	Flavia de Paula Milbratz	21,00	Habilitados
397326	Ana Paula Santos da Silva	19,00	Habilitados
397477	Débora de Souza Simões	18,00	Habilitados
384546	Denise Capoani	16,00	Habilitados
392129	Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes	14,00	Habilitados

Música

Proposta ID	Nome do Empresário	Pt. Média Total	Parecer
387721	Thayse Guedes	28,00	Habilitados
388641	Ana Paula Alves Fernandes	20,00	Habilitados
389051	Manoelly Soledade Vera Cruz da Silva	19,00	Habilitados
394057	Gustavo Abreu Reis	19,00	Habilitados
392080	Altair dos Santos	19,00	Habilitados
390234	Rafael Marciniak	18,00	Habilitados
397400	Wandilene Macedo	18,00	Habilitados
391739	Carlos de Barros Sugawara	16,00	Habilitados
393705	Taciana Enes Peixoto Guimarães	16,00	Habilitados
389197	Marcelo José Marinho de Melo Filho	16,00	Habilitados
397372	Nathiele Braiz Cecchin	16,00	Habilitados
397345	Kleber Tiago Gregorio	16,00	Habilitados
384292	Guilherme Laureano Coelho de Moura	14,00	Habilitados
392719	Philippe de Castro Passos	14,00	Habilitados
391591	Daniele Motta de Souza	14,00	Habilitados

Patrimônio Cultural

Proposta ID	Nome do Empresário	Pt. Média Total	Parecer
-------------	--------------------	-----------------	---------

389051	Manoelly Soledade Vera Cruz da Silva	19,00	Habilitados
390094	Carolina Labarca	18,00	Habilitados
386333	Daniel Paiva de Macêdo Júnior	18,00	Habilitados
397477	Débora de Souza Simões	18,00	Habilitados
391739	Carlos de Barros Sugawara	16,00	Habilitados
384546	Denise Capoani	16,00	Habilitados
389386	Margarida Gomes da Silva	16,00	Habilitados
393411	Matheus Fernando Rodrigues	14,00	Habilitados

Campo Grande, 27 de dezembro de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAR O PEDIDO DE RECURSO REFERENTE A CATEGORIA OFICINAS - DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 007/2024 - 3º CAMPÃO CULTURAL, PUBLICADO NO DOE N.º 11.685 DO DIA 05 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024 PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL (FCMS)

No dia 26 de dezembro de 2024, reuniram-se de forma remota (online), os pareceristas habilitados pelo edital nº 008/2024, para julgarem os pedidos de recurso em questão encaminhados encaminhados pela Plataforma Prosas, e assim aconteceu.

1. O proponente Olímpio Leme solicitou reconsideração de nota referente ao projeto da oficina de quadrinhos, argumentando a relevância de valorizar a diversidade cultural de Mato Grosso do Sul e explorar as histórias em quadrinhos como ferramenta lúdica e educativa para abordar vivências e adversidades dos alunos. O proponente também destacou sua experiência comprovada na área, divulgada em diferentes mídias.

A Comissão de Seleção **INDEFERE** o recurso, com base no seguinte fundamento: Após análise do recurso, a comissão reafirma que a nota atribuída reflete os critérios estabelecidos no edital e a avaliação realizada inicialmente. Embora reconheçamos a relevância cultural da proposta e a experiência do proponente, após a reanálise da proposta não foram apresentados elementos novos ou complementares que justifiquem alteração na pontuação atribuída.

Por fim, diante do exposto, os pareceristas habilitados no edital nº 008/2023, encaminham suas decisões para o Diretor-Presidente desta Fundação de Cultura. Sendo assim, o resultado final da seleção, mantém-se o mesmo publicado no Diário Oficial N.º 11.685 de 05 de dezembro de 2024

Comissão de Seleção de Quadrinho
Campo Grande, 26 de dezembro de 2024

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAR OS PEDIDOS DE RECURSO REFERENTE A CATEGORIAS OFICINAS DE ARTESANATO E DE DESIGN DO EDITAL N.º 007/3º FESTIVAL CAMPÃO CULTURAL - SELEÇÃO DE OFICINAS, PUBLICADO NO DOE N.º 11.645 DO DIA 17 DE OUTUBRO DO ANO DE 2024 PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL (FCMS)

Nos dias 23 à 27 de dezembro de 2024 foram realizadas individualmente as análises dos recursos das oficinas de artesanato e design pelos avaliadores, de forma on-line, na plataforma PROSAS. Em seguida, reuniram-se de forma on-line os avaliadores no dia 27 de dezembro, habilitados para a análise das propostas enviadas ao referido edital, para julgar em conjunto os pedidos apresentados na fase recursal. Os pedidos de recurso que foram encaminhados pela plataforma Prosas seguem no corpo desta ata, seguido pelo parecer coletivo da comissão específica:

Na área de artesanato regional:

1 - Proponente: Beatriz de Fátima Soares

1. Inclusão das Comprovações no Portfólio Foi apontado que as comprovações da minha atuação comoicineira estavam em anexo complementar e não diretamente no portfólio, conforme orientado no edital. Reconheço a importância dessa recomendação e me coloco à disposição para reorganizar as informações de maneira que atendam plenamente às exigências. Ressalto, no entanto, que todos os documentos anexados comprovam minha experiência na área e minha qualificação comoicineira, e que o conteúdo essencial para análise foi fornecido. 2. Detalhamento da Proposta Sobre a carga horária diária e a relação de materiais, gostaria de esclarecer que essas informações estavam implícitas em outros documentos anexos ao projeto. Estou pronta para complementar esses dados, caso seja necessário, detalhando mais claramente o planejamento das oficinas e o uso dos materiais. 3. Qualidade Visual e Organização do Portfólio Em relação às imagens no portfólio e à organização dos textos, acolho as sugestões apresentadas e reconheço que a padronização da qualidade visual e o aprimoramento dos textos podem fortalecer a apresentação do meu trabalho. Já iniciei um processo de atualização para garantir que futuras submissões sejam mais completas e atendam às expectativas de clareza e detalhamento. 4. Atendimento ao Edital Conforme apontado pelos pareceristas, a proposta atende aos principais critérios do edital, incluindo os itens dos capítulos III e IV. Pontuações como "atende razoavelmente" ou "coerente, mas simplificado" demonstram que há oportunidades de melhoria, mas não invalidam a qualidade e a viabilidade do projeto apresentado. A sugestão de